



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (SCIP)

INSTRUTOR: MAJ QOBMEC EURICO



OBJETIVOS DA AULA

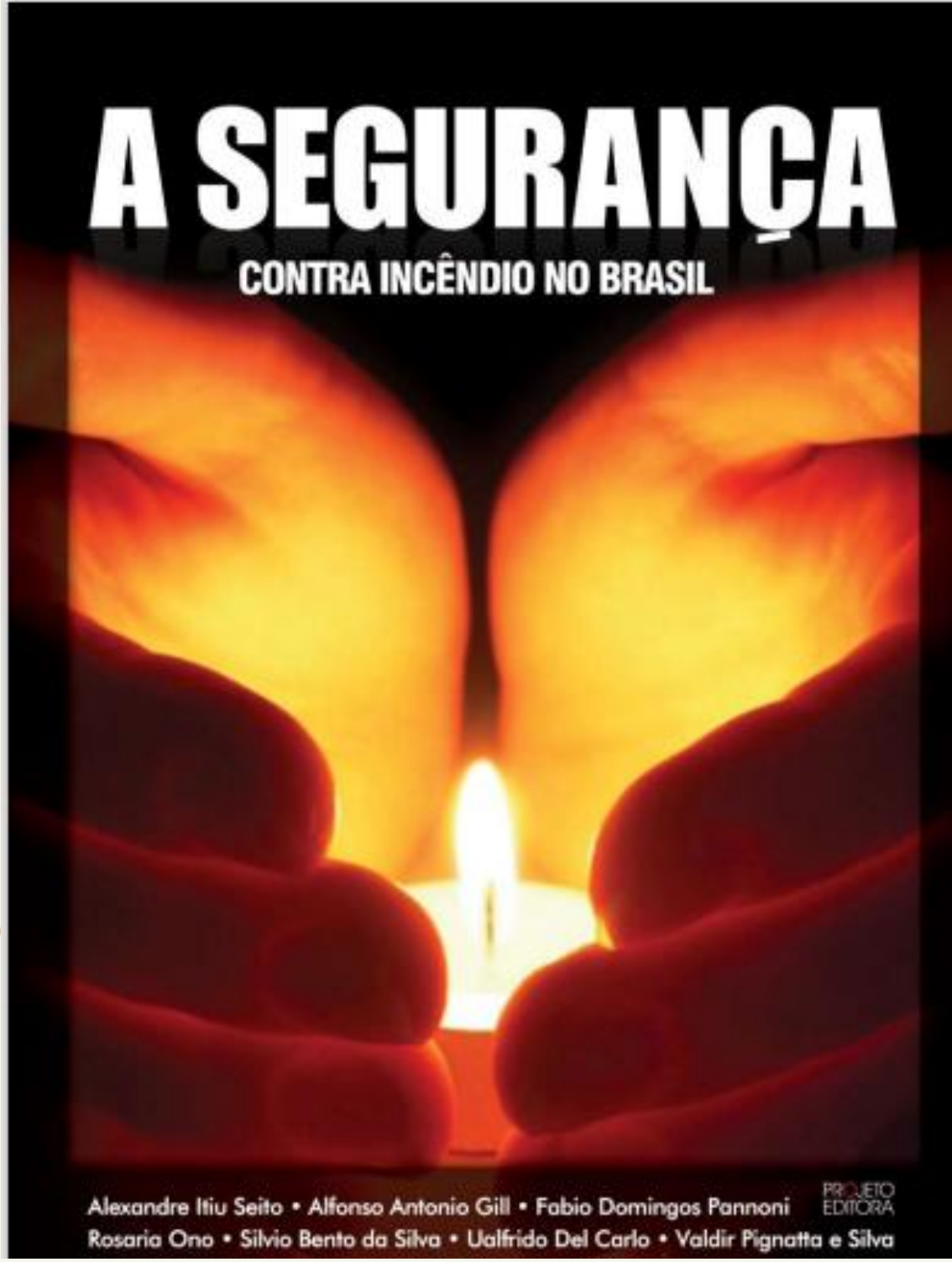
- Introduzir o estudo da Segurança e Proteção contra Incêndios e situações de pânico;
- Conhecer um pouco sobre a evolução da SCIP no mundo, no Brasil e no Estado do Acre, bem como de aspectos relacionados à legislação;
- Munir os alunos bombeiros militares quanto ao entendimento, consciência e responsabilidade de se tornarem seres ativos e multiplicadores da cultura da ação e da prevenção de segurança contra incêndio e pânico na sociedade a qual pertencem.



REFERÊNCIAS



n





REFERÊNCIAS

Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS

[AC.GOV.BR](#)[ACESSO A INFORMAÇÃO](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[SERVIÇOS](#)[PORTAL DE TRANSPARÊNCIA](#)[SECRETARIAS E ÓRGÃOS](#)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO ACRE



[Home](#)[Institucional](#)[Projetos Sociais](#)[Informação](#)[Legislação](#)[Serviços Técnicos](#)[Cidadão](#)[Intranet](#)[C](#)

+ Norma Técnica nº 01

+ Norma Técnica nº 02

+ Norma Técnica nº 03

+ Norma Técnica nº 04

Leis e Normas Gerais

Normas de Ensino

Normas Técnicas

Regulamentos

[Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre \(cbmac.ac.gov.br\)](http://cbmac.ac.gov.br)



REFERÊNCIAS

Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS

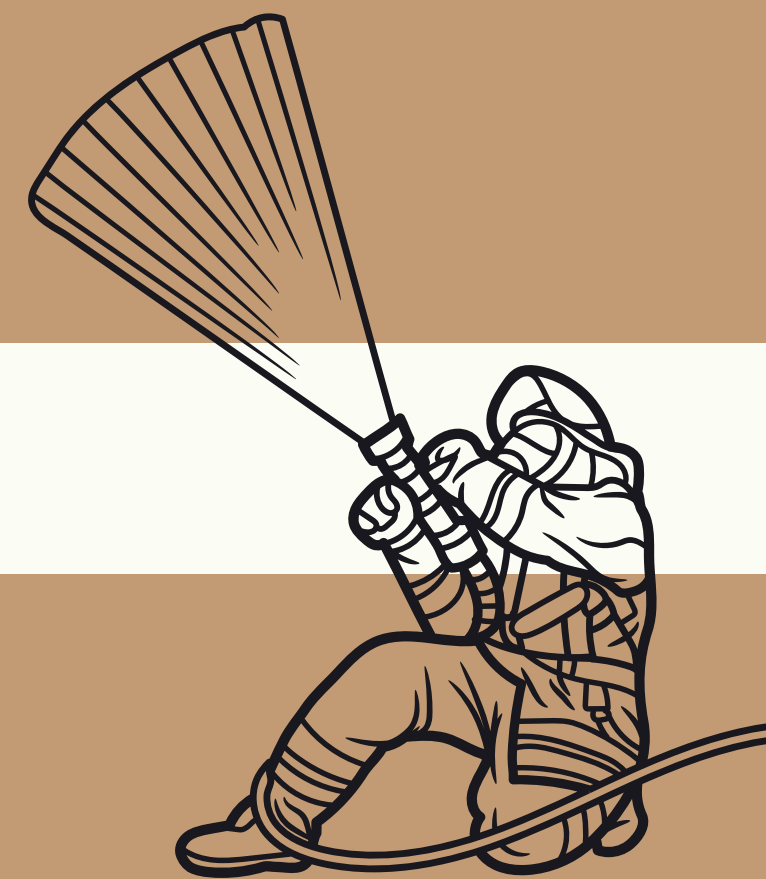


[Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre \(cbmac.ac.gov.br\)](http://cbmac.ac.gov.br)



“A CULTURA DA SEGURANÇA: A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE UMA EDIFICAÇÃO TEM MUITO A VER COM A PRÓPRIA CULTURA DE SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E DA PRÓPRIA EDUCAÇÃO DO POVO.”

TELMO BRENTANO





CONSEQUÊNCIAS DE UM INCÊNDIO

- PERDA DE VIDAS;
- PERDA DE PROPRIEDADES;
- PERDA DE FUNCIONALIDADES;
- LIMITAÇÃO DE PRODUTIVIDADE;
- CUSTO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.





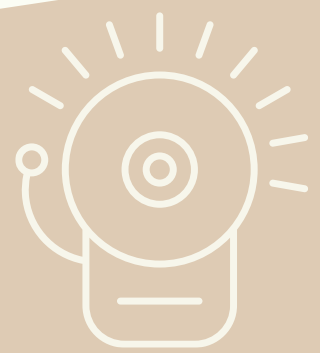
CONCEITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

- “[...] O conjunto de ações e recursos, internos e externos à edificação, que permitem controlar a situação de incêndio.” (Norma Técnica n.º 03/2025, do CBMAC, p. 28).
- É uma ciência aplicada que envolve diversas áreas do conhecimento como a Física, Química, Engenharia, Arquitetura e outras correlatas. (SEITO, 2018).



OBJETIVOS DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

- Proteger a vida dos ocupantes das edificações em caso de incêndio e pânico;
- Dificultar a propagação de incêndios, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Proporcionar meios de controle e extinção de incêndios e situações de pânico;
- Dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros; e
- Proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações.





AÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO





INCÊNDIOS NO MUNDO

Ordem	Número de incêndios por ano	Qtde de países	Países
1	600.000 a 1.500.000	1	EUA
2	100.000 a 600.000	13	Alemanha, Argentina, Austrália, Brasil , China, França , Itália, Índia, México, Paquistão, Polônia, Reino Unido, e Russia
3	20.000 a 100.000	21	África do Sul, Canadá, Espanha, Holanda, Indonésia, Iran, Malásia, Turquia, Ucrânia e outros
4	10.000 a 20.000	20	Argélia, Bélgica, Cazaquistão, Cuba, Dinamarca, Finlândia, República Tcheca, Romênia, Sérvia, Tailândia, Uzbequistão, e outros
5	5.000 a 10.000	15	Croácia, Eslováquia, Geórgia, Siri Lanka, Síria, Tunísia, Singapura
6	< 5.000	150	Por regra, os países tem menos de 5.000



MORTES POR INCÊNDIOS NO MUNDO

Ordem	Número de mortos em incêndio por ano	Qtde de países	Países
1	10.000 a 20.000	3	Índia, Paquistão, Rússia
2	1.000 a 10.000	5	África do Sul, China, Estados Unidos, Japão, Ucrânia
3	200 a 1.000	20	Alemanha, Bielorrússia, Brasil , Canadá, Coreia do Sul, Espanha, Filipinas, Indonésia, Iran, Letônia, Lituânia, México, Polônia, Reino Unido, Romênia, Turquia, Uzbequistão e outros
4	100 a 200	11	Austrália, Bulgária, Chechênia, Hungria, Moldávia, Sri Lanka, Suécia e outros
5	< 100	180	Por regra, os países tem menos de 100 mortes por ano (entre 0 e poucas dezenas)



MORTES POR INCÊNDIOS NO MUNDO

- **Mito:** Países mais desenvolvidos tecnologicamente são os que apresentam menos óbitos por incêndios;
- **EUA E JAPÃO** – Campeões em óbitos;
- Método construtivo em madeira.

Table 5: Published figures for fire deaths

Country	2008 Fire Brigades	2008 WHO	2009 Fire Brigades	2009 WHO	2010 Fire Brigades	2010 WHO
Australia	118		270	227	92	67
Austria		50		36		39
Barbados		5				
Canada		268		225		
Czech Republic	142	55	117	51	131	62
Denmark	91		71	63		66
Finland	107	88	112	89	90	79
France		476		475		
Germany		398		432		373
Greece		104		87		89
Hungary	140	172	116	142	119	140
Ireland		37		45		43
Italy	115	229	141	228		191
Japan	1,969	1,452	1,890 ²	1,364	1,750 ²	1,338
Netherlands	97	57	57 ²	37	65 ²	39
New Zealand	33	25	39	24	25	
Norway		68		53		38
Poland	534 ¹	559	540	539		568
Portugal		66		56		61
Romania		408		355	247	397
Singapore	0	1	0	1	0	1
Slovenia		10		11		9
Spain	216	199		163		188
Sweden	116	79	124	102	130	80
Switzerland		28		23		21
United Kingdom	451	348	436	348	423	292
United States	3,425 ²	2,912	3,092 ²	2,762	3,192 ²	2,786

¹ Does not include deaths in hospitals.

² Includes civilians and fire fighting personnel.



Na Antiguidade, o Código de Leis de Hamurabi na Babilônia (2200 AC), previa que:

- **Artigo 229** – *Se um construtor constrói uma casa de forma inapropriada e esta cai, matando o seu proprietário, o primeiro deve pagar com a própria vida;*
- **Artigo 230** – *Se a ruína da casa mata o filho do proprietário, o filho do construtor deve morrer;*
- **Artigo 231** – *Se a casa cai e o escravo do proprietário morre, o construtor deve pagar por um novo escravo;*
- **Artigo 232** – *Se o conteúdo da casa sofre danos, o construtor deve compensar pelos danos e também reconstruir a casa com meios próprios.*



EVOLUÇÃO DA SCIP - MUNDO

Na Roma de Nero (54 a 68 DC), após o advento do Grande Incêndio de Roma (64 DC), foi decretado pelo Imperador que:

- As alturas das edificações ficassem limitadas ao dobro da largura das vias;
- Fosse obrigatório a instalação de arcadas nas construções;
- Houvessem aberturas para iluminação em áreas públicas;
- A altura total das edificações ficasse limitada a 70 pés (aprox. 21 m), devido a desmoronamentos; e
- A determinação de um recuo total de aprox. 5 pés (150 cm) entre as edificações, sendo 2,5 pés do limite do lote de cada edificação (origem dos recuos).





EVOLUÇÃO DA SCIP - MUNDO

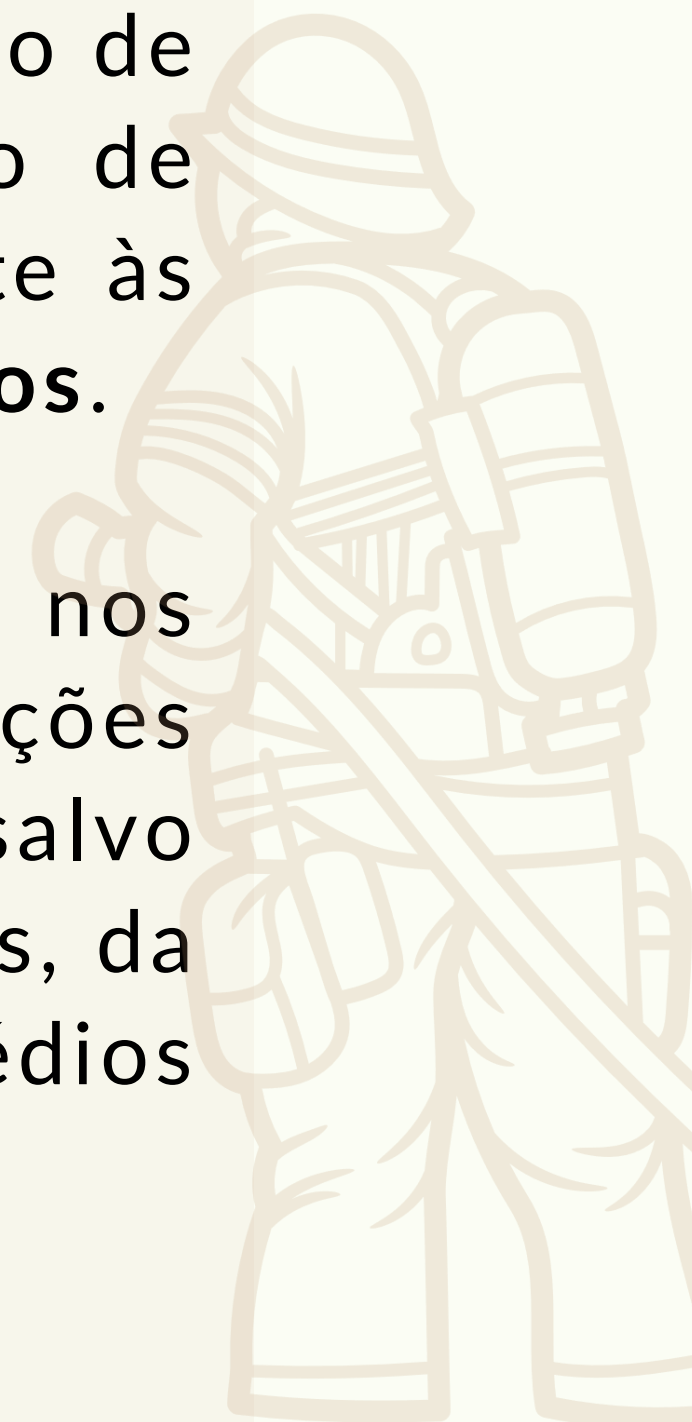
- O primeiro código formal que introduziu medidas de proteção contra incêndios que a história tem conhecimento foi o de Londres, em 1189, que instituía requisitos para melhorar a qualidade das construções (incombustibilidade de paredes e telhados).
- Em 1667, devido ao grande incêndio de Londres, foram criadas uma série de **regulamentações** que envolviam o alargamento de ruas, a implementação do sistema de seguros, o desenvolvimento de equipamentos de combate eficientes e a formação de grupos de bombeiros pelas seguradoras.





EVOLUÇÃO DA SCIP - BRASIL

- No Brasil, até o início da década de 70, aconteceram poucos incêndios de destaque e estes provocaram um baixo número de vítimas, o que gerou o entendimento de que o serviço de segurança contra incêndio e pânico dizia respeito somente às atividades de combate realizadas pelos **Corpos de Bombeiros**.
- A regulamentação relativa ao tema era esparsa, contida nos Códigos de Obras dos municípios, sem quaisquer incorporações do aprendizado dos incêndios ocorridos no exterior, salvo quanto ao dimensionamento da largura das saídas e escadas, da incombustibilidade de escadas e da estrutura de prédios elevados.





EVOLUÇÃO DA SCIP - BRASIL

- Inexistia, por exemplo, uma **norma** que tratasse de saídas de emergência.
- Toda a avaliação e classificação de risco eram decorrência do **dano ao patrimônio**, sendo a única fonte reguladora dessa classificação a Tarifa Seguro Incêndio do Brasil (TSIB).
- **Após o início da década de 70**, ocorreu uma sequência de tragédias causadas por **grandes incêndios**, os quais ocasionaram muitas perdas humanas e de patrimônio.
- Tais eventos contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento de **novas legislações** que impulsionaram o país a uma era de “cultura prevencionista”.



EVOLUÇÃO DA SCIP - BRASIL

INCÊNDIO	LOCAL	ANO	Nº VÍTIMAS FATAIS	Nº VÍTIMAS FERIDAS
Gran Circo Norte Americano	Niterói - RJ	1961	250	400
Edifício Andraus	São Paulo - SP	1972	16	336
Edifício Joelma	São Paulo - SP	1974	191	320
Lojas Renner	Porto Alegre- RS	1976	41	60
Edifício Grande Avenida	São Paulo - SP	1981	17	53
Edifício Andorinha	Rio de Janeiro - RJ	1986	21	50
Boate Kiss	Santa Maria - RS	2013	242	680



ÓBITOS POR INCÊNDIOS NO BRASIL 2010-2020 (DATASUS)

Ano	Óbitos
2010	953
2011	1051
2012	1029
2013	1261
2014	1036
2015	939
2016	965
2017	913
2018	941
2019	847
2020	966



GRAN CIRCO NORTE AMERICANO (1961)

Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=zgEjlqkzsKs&t=1s>



EDIFÍCIO JOELMA (1974)

Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS

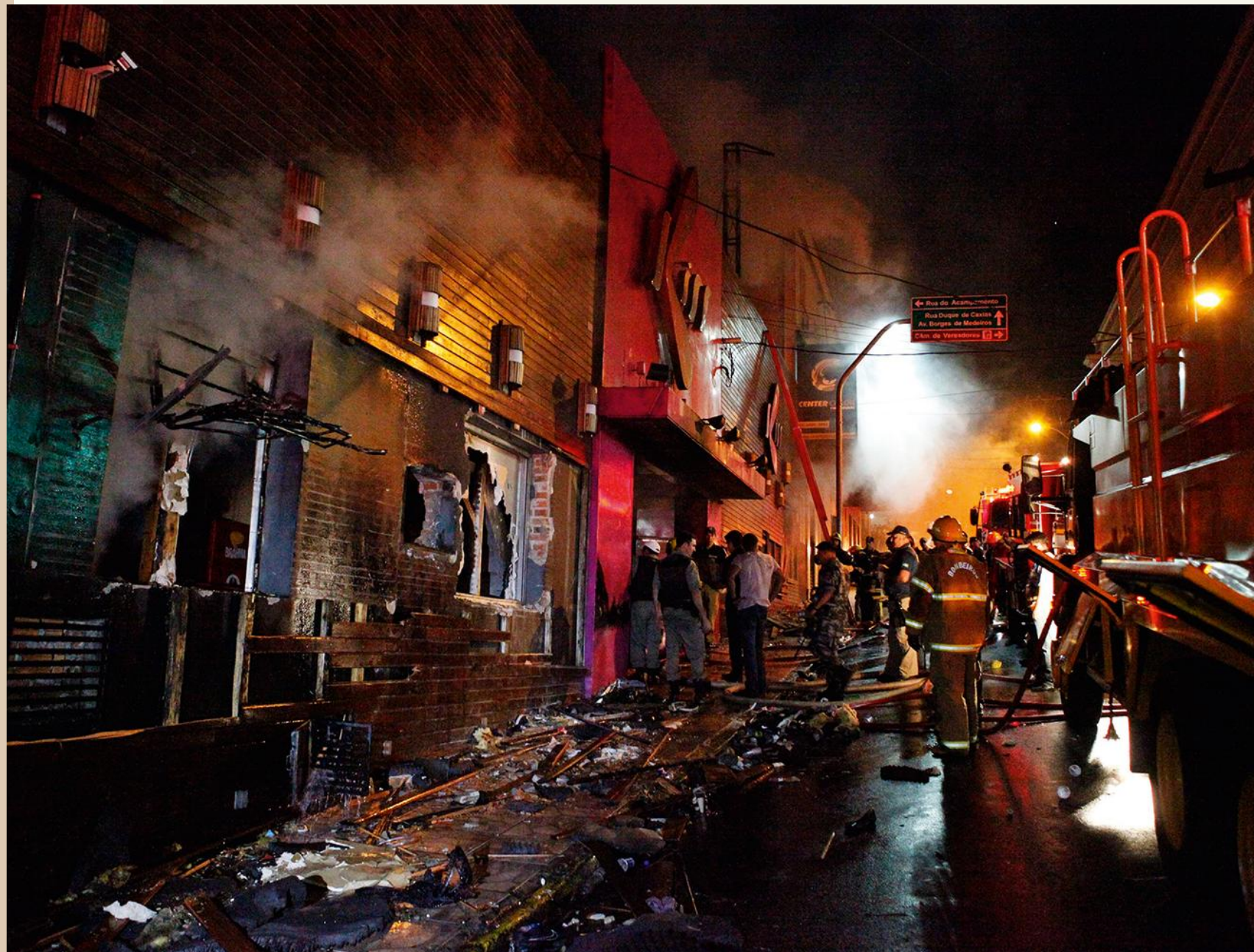


Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=OVFVqybLuIY>



Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS

BOATE KISS (2013)





INCÊNDIO - BOATE KISS

- O incêndio iniciou um debate sobre a segurança e o uso de efeitos pirotécnicos em ambientes fechados e de reunião de público;
- **Lei Kiss - Lei nº 13.425 de 30 de março de 2017:** “Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; e dá outras providências”.





RELATO



Fonte: (99) Bombeiro se emociona em julgamento da Boate Kiss: 'É difícil relatar, era uma imagem muito forte' - YouTube



“O sistema de impunidade é também promotor dos crimes”.

Marquês de Maricá (1773 – 1848)

“No Brasil existe muita piada sobre a impunidade. Isso é péssimo porque gera impotência e a idéia de que não existe nada a ser feito”.

Dalmo Dallari (1931 – 2022)



RESPONSABILIZAÇÃO: 15 PIORES INCÊNDIOS NO BRASIL

Local	Ano	Cidade	Vítimas fatais	Condenações
Gran Circo Norte Americano	1961	Niterói	503	3 pessoas (14 a 16 anos de prisão).
Edifício Joelma	1974	São Paulo	191	6 pessoas (entre 2 e 3 anos).
Edifício Andraus	1972	São Paulo	16	1 pessoa (2 anos).
Boate Kiss	2013	Santa Maria	242	2 oficiais BM e 4 civis.
Ultracargo de Santos	2015	Santos	0	Compensação de danos ambientais.
Lojas Renner	1967	Porto Alegre	41	Ninguém foi responsabilizado.
Edifício Grande Avenida	1981	São Paulo	17	Ninguém foi responsabilizado.
Favela da Vila Socó	1984	Cubatão	93	Ninguém foi responsabilizado.
Edifício Andorinhas	1986	Rio de Janeiro	21	Indenizações a familiares de vítimas.
Canecão Mineiro	2001	B. Horizonte	7	Sete pessoas (4 anos).
Museu Nacional	2018	Rio de Janeiro	0	Ninguém foi responsabilizado.
Alojamento do Flamengo	2019	Rio de Janeiro	10	Ainda sem condenações.
Creche Gente Inocente	2017	Janaúba, MG	14	Assassino morreu de queimaduras.
Creche Casinha da Emília	2000	Uruguaiana	12	Serviços comunitários.
Ed Wilton P. de Almeida	2018	São Paulo	7	Ainda sem condenações.

Fonte: <https://ofos.com.br/maiores-incendios-do-brasil/>



EVOLUÇÃO DA SCIP - ACRE

ACRE
REDE AMAZÔNICA

Rede Amazônica 50 anos: incêndio no prédio da Aleac em 92 foi um dos maiores do Acre; bombeiro escalou prédio para salvar vítimas

Na época, Almeida era cabo e começou a escalar prédio com as mãos e precisou de atendimento por ter inalado muita fumaça. Incêndio foi um dos maiores já registrados em Rio Branco.



Incêndio atingiu a sede da Aleac no Centro de Rio Branco em 1992 — Foto: Arquivo/Bombeiros



EVOLUÇÃO DA SCIP - ACRE

- Criação do **Centro de Atividades Técnicas (CAT)** em uma pequena sala do Comando-Geral do CBMAC, no ano de 1993, a comando do Cel RR Cunha.
- Advento da **Lei Estadual n. 1.137/94** – “Dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico”, Cria a taxa de Serviços Técnicos e dá outras providências”.
- Desmembramento do Comando-Geral para o complexo DATOP/DS.
- Descentralização do Serviço Técnico através das SATs (Seções de Atendimento Técnico) pelo interior.





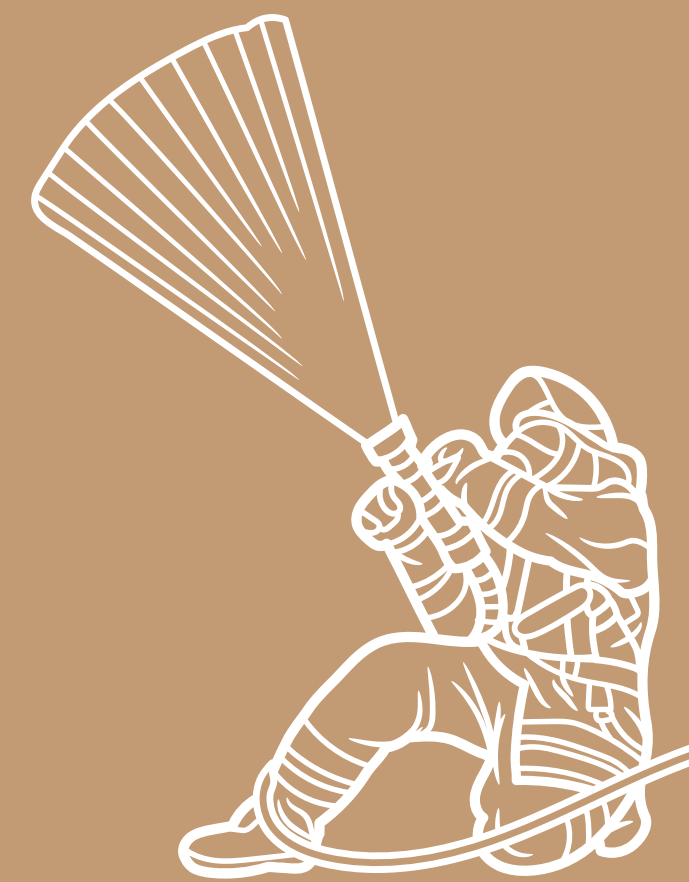
O QUE OS INCÊNDIOS PODEM NOS ENSINAR...

- *A necessidade de se investir em segurança contra incêndio nas edificações;*
- *A premência em se ter uma legislação adequada, frente à insuficiência e/ou desuniformidade de normas;*
- *A necessidade de se prover a Engenharia e a Arquitetura de melhor desempenho no planejar e implementar a segurança contra incêndio;*
- *A necessidade de educação preventiva.*



INTRODUÇÃO

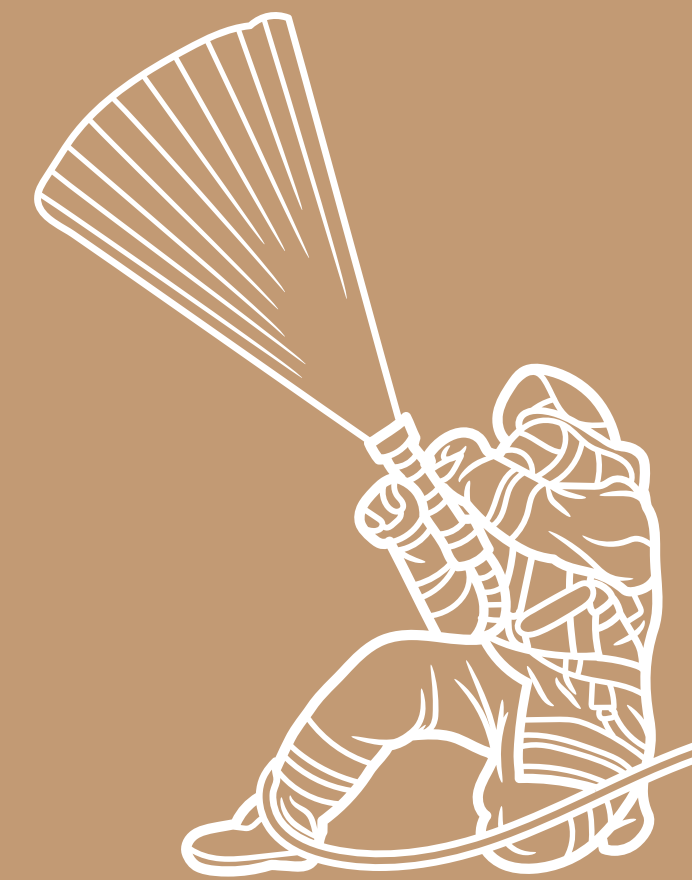
- As leis e regulamentos de segurança contra incêndio e pânico (SCIP) foram construídos ao longo dos anos, incentivados, em sua maioria, por grandes incêndios e desastres.
- A evolução tecnológica e a verticalização das cidades aumentaram sobremaneira os riscos à vida dos usuários das edificações, exigindo do poder público e da sociedade técnica e científica o aprimoramento concomitante das medidas, sistemas construtivos e equipamentos.





INTRODUÇÃO

- O Governo Federal, cada Unidade Federativa, bem como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) passaram a editar, muitas vezes de forma independente, diversos documentos legais ou normativos em diferentes períodos.
- Atualmente, o país possui um arcabouço de legislações, normas e regulamentos técnicos prescritivos e independentes entre si, com autonomia também nos procedimentos exigidos para o licenciamento das edificações dentro de cada Estado da Federação.





CONSIDERAÇÕES

- Os regulamentos são prescritivos com parâmetros advindos das experiências em tragédias passadas, inclusive alguns assentados em instrumentos jurídicos de difícil modificação (leis e decretos) e com vários diplomas complementares a serem consultados.
- A atualização e o nível técnico de cada regulamentação é proporcional à infraestrutura e ao corpo técnico disponível em cada Estado.





CONSIDERAÇÕES

- Não há, na prática, um órgão regulador nacional que estabeleça a consonância dos regulamentos e a harmonização com as normas.





A LEGISLAÇÃO DE SCIP NO BRASIL

- Nível Federal: Inexistência de um Código Nacional de Segurança contra Incêndio (Regulamentação da “Lei Kiss”?);
- Nível Estadual: Regulamentos de Segurança contra Incêndio (CBM’s);
- Nível Municipal: Códigos de Obras e Edificações / Plano Diretor.





A LEGISLAÇÃO DE SCIP NO BRASIL

- Lei Federal 13.425/2017 (“Lei Kiss Federal”):

Art. 3º - Cabe ao Corpo de Bombeiros Militar planejar, analisar, avaliar, vistoriar, aprovar e fiscalizar as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, sem prejuízo das prerrogativas municipais no controle das edificações e do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano e das atribuições dos profissionais responsáveis pelos respectivos projetos.



A LEGISLAÇÃO DE SCIP NO BRASIL

- Lei Federal 13.425/2017 (“Lei Kiss Federal”):

§ 1º Inclui-se nas atividades de fiscalização previstas no caput deste artigo a aplicação de advertência, multa, interdição e embargo, na forma da legislação estadual pertinente.

§ 2º Os Municípios que não contarem com unidade do Corpo de Bombeiros Militar instalada poderão criar e manter serviços de prevenção e combate a incêndio e atendimento a emergências, mediante convênio com a respectiva corporação militar estadual.



OS ELOS DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO





- Os Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIPs) apresentam maior ou menor complexidade de acordo com as características construtivas da edificação, necessitando de profissionais qualificados para suas respectivas e corretas elaborações.

OS ELOS DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO





- Os proprietários de empreendimentos que necessitam de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) devem entender que os mesmos não representam um alto custo, mas sim um altíssimo investimento. Assim, projetos exaustivamente analisados, estudados e detalhados levam à redução de desperdícios de materiais, retrabalhos e adaptações de última hora, apresentando retorno econômico positivo e imediato na execução do projeto.

OS ELOS DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO





- O analista de projetos de SCIP deve ser dotado dos mais completos conhecimentos técnicos normativos e operacionais para, assim como detectar erros e inconformidades presentes, poder atestar ausências de pendências para com a segurança contra incêndio e pânico nos projetos que analisa. Portanto, o analista é um essencial “técnico aferidor de qualidade e agente de prevenção”.

OS ELOS DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO





- Não adianta haver um projeto idealizado e analisado de forma correta, mas executado de forma errônea, por parte do profissional habilitado responsável pela fase executória do projeto, devido à falta de conhecimentos ou de atenção quanto aos procedimentos necessários. Desse modo, o executor deve saber realizar, na prática, o que fora previamente designado e detalhado em projeto.

OS ELOS DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

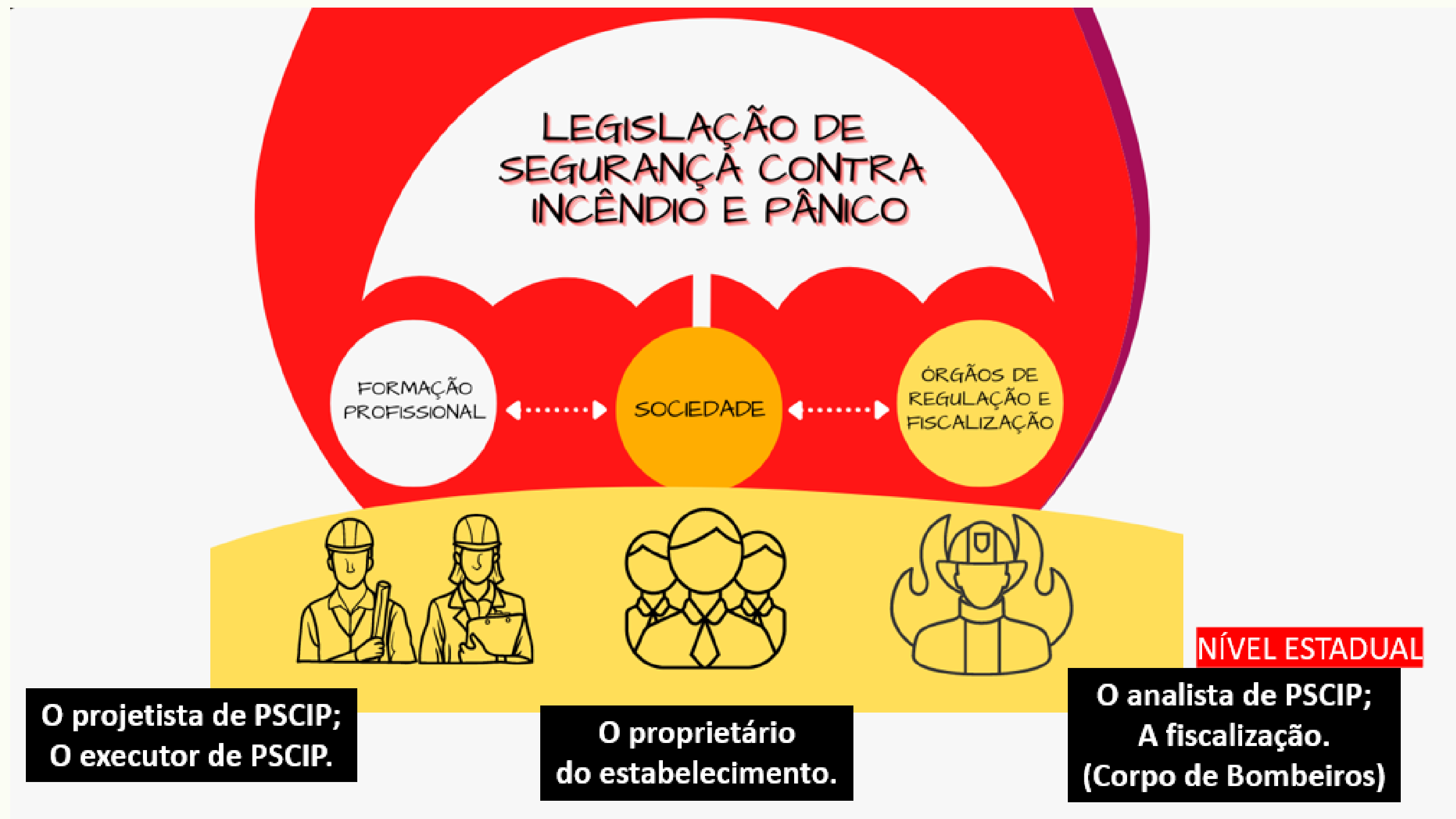




- Após a execução do projeto de SCIP, não se finaliza o monitoramento do mesmo. Assim, o projeto faz-se ativo e contínuo ao longo da vida útil da edificação, devendo haver as necessárias manutenções e aferições dos preventivos de combate a incêndio e pânico.

OS ELOS DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO







NORMAS NACIONAIS

Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS



- Aprovada pela ABNT
- Padronização das características de produtos e serviços
- Fundamentada no consenso da sociedade (especialistas)
- Caráter voluntário



- Estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego
- Relativas à Segurança e Medicina do trabalho
- Caráter Obrigatório



NORMAS MUNICIPAIS

- *Observa-se que os municípios brasileiros têm respeitado as Normas Estaduais de SCIP (mormente pelos seus respectivos CBM's).*
- *Observa-se a vinculação do “Habite-se” ao cumprimento das regras estabelecidas pelos Corpos de Bombeiros.*



E O TAL DO BOMBEIRO CIVIL?

O QUE TEMOS ATUALMENTE...

- Lei n. 11.901/2009 – Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências;
- NBR 14608/2021 – Bombeiro Civil - Requisitos e Procedimentos;
- NBR 16877/2020 – Qualificação profissional de bombeiro civil - requisitos e procedimentos.





E O TAL DO BOMBEIRO CIVIL?

CÂMARA DOS DEPUTADOS Institucional • Deputados • Atividade Legislativa • Comunicação • Ass

Início / Comunicação / Notícias / Esta página

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Projeto amplia campo de atuação de bombeiros civis

Além de combater incêndios, se o projeto for aprovado eles poderão atuar em situações de emergência externas, como acidentes de trânsito, até a chegada dos bombeiros militares ou dos profissionais de saúde





E AINDA HÁ OS VOLUNTÁRIOS...



PROCESSO SELETIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBMRO

CARGO
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

INSCRIÇÕES ABERTAS
DE 5 DE OUTUBRO ATÉ 7 DE NOVEMBRO DE 2022

(21) 3674-9190 | 0800 668 2175

www.ibade.org.br

atendimento@ibade.org.br

IBADE
INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO



Seja você também um Bombeiro Militar!
Não perca essa oportunidade!!

Se inscreva e entre para a carreira de Bombeiro Militar.



PROCESSO SELETIVO
SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RJ

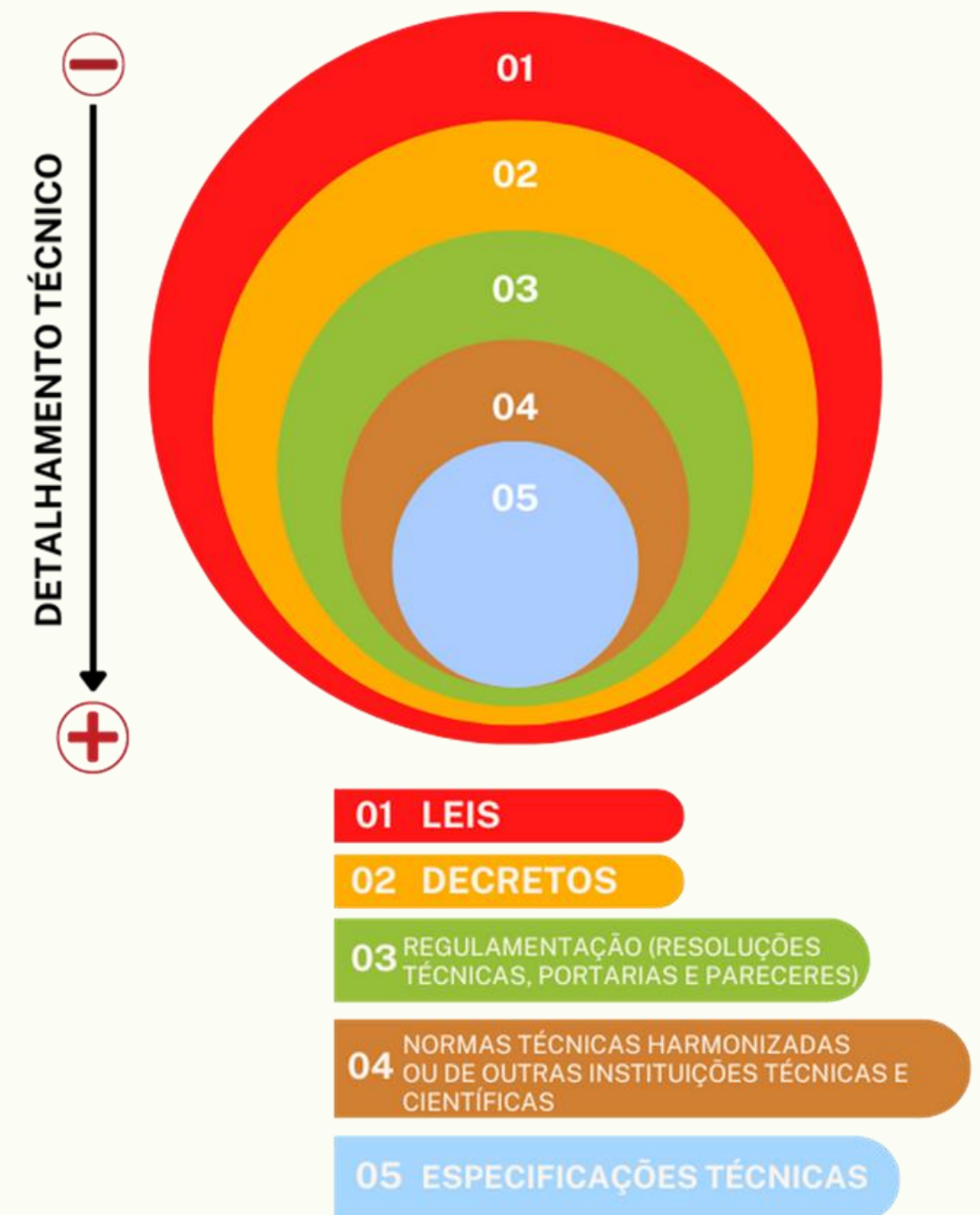
INSCRIÇÃO 02/07 a 13/08 de 2021

Inscrições em www.funrio.org.br



NORMAS ESTADUAIS

- *Leis e Decretos Estaduais com ditames técnicos são mais difíceis de serem atualizados, e geralmente não contemplam discussões aprofundadas sobre a engenharia de incêndio, pois envolvem uma grande movimentação social e política para o **convencimento** de sua importância.*





SEMELHANÇAS ENTRE NORMAS ESTADUAIS

- Todas as legislações apresentam em comum o **âmbito de aplicação** onde estão apenas excluídas as edificações residenciais unifamiliares, apesar de existirem poucas diferenças nas exigências quanto a residências em edificações mistas.
- Os objetivos também em comum são os de **proteção da vida e do patrimônio**, e facilitação da extinção do incêndio (nas leis e regulamentos mais recentes são encontrados os objetivos de continuidade do processo produtivo e proteção ao meio ambiente).



SEMELHANÇAS ENTRE NORMAS ESTADUAIS

- A **competência**, através de seus órgãos técnicos, para todos os atos de análise, fiscalização, investigação (perícia) e licenciamento das edificações;
- As macro etapas do processo de implantação da SCIP apresentam bastante similaridade: análise, vistoria, licenciamento (alvarás, certificados ou autos de vistoria) e renovações periódicas;
- Uso facultativo de normas estrangeiras na ausência de norma técnica específica;
- É unânime a responsabilidade para a realização de projetos e execução por profissionais que possam emitir Responsabilidade Técnica (RT) desta atividade.



DIVERGÊNCIAS ENTRE NORMAS ESTADUAIS

- O que apresenta grande discrepância são os **modelos processuais** de apresentação dos projetos e as características-limites das edificações as quais estabelecem a simplificação dos **trâmites administrativos** (Processo simplificado).
- Diverge também a necessidade de **cadastramento e/ou credenciamento** das empresas e profissionais do ramo junto aos órgãos técnicos das Corporações.
- A variação de **sanções administrativas** de acordo com a possibilidade de exercício da polícia administrativa por parte dos Corpos de Bombeiros Militares.
- Definição da existência de **taxas administrativas** advindas da execução dos processos de SCIP.



LEGISLAÇÃO DE SCIP DO ESTADO DO ACRE

- *Lei Estadual n. 2009/08 – Lei de Organização Básica do CBMAC – Atribui ao CBMAC em seu art. 2º, competências de atividades atinentes à SCIP.*



LEGISLAÇÃO DE SCIP DO ESTADO DO ACRE

- *Não existe nenhuma previsão na Constituição do Estado do Acre;*
- *Lei Estadual n. 1.137/94 - “Dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico”, Cria a taxa de Serviços Técnicos e dá outras providências”.*
- *Decreto Estadual n. 410/94 - Regulamenta a Lei Estadual n. 1.137/94. (REVOGADO)*



LEGISLAÇÃO DE SCIP DO ESTADO DO ACRE

- *Lei Estadual n. 2.679, de 27 de dezembro de 2012 – “Altera dispositivos da Lei n. 1.137/94 e dá outras providências”. **(REVOGADA)***
- *Decreto Estadual n. 3.867, de 22 de agosto de 2019 – “Revoga o Decreto Estadual n. 410/94 e dá outras providências”.*
- *Lei Complementar n. 376, de 31 de dezembro de 2020 – “Dispõe sobre o tratamento tributário relativo às taxas do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”.*



LEGISLAÇÃO DE SCIP DO ESTADO DO ACRE - CONSIDERAÇÕES



- O CBMAC é o órgão competente pela legislação técnica de SCIP no âmbito do Estado do Acre.
- O CBMAC possui Poder de Polícia para executar a fiscalização de SCIP no Estado do Acre, bem como penalizar infratores.
- O CBMAC elabora e revisa normas de segurança – “Normas Técnicas”.



Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS

**SEGURANÇA É INVESTIMENTO.
LUCRA QUEM TEM CONSCIÊNCIA!**

